

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 maio de 1945. Ao dezesete dias do mês de maio, de mil novecentos e setenta e cinco, neste distrito e município de Nipoá, no prédio onde está instalado o Rago Municipal, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nipoá, às 20:00 horas deu início a Sessão Extraordinária previamente convocada sob a Presidência do Vereador Nelson Francilino da Silva, e, demais Vereadores presentes: João Antonio Alcassa Janiches; Benedito Leisecira Pinto; primeiro e segundo secretários respectivamente; Lucy Dileantina da Cruz e Osvaldo Marchine. Inicialmente foi lido ofício no 29/45, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto Lei no 1/45, de autoria do mesmo, e, requerendo regime de urgência ao -

Projeto - Lei; a Presidência Solicitou a
leitura do mesmo" Projeto - Lei nº 1/15.
Artigo 1º) - Fica suplementada uma impor-
tância de Lat 80,40 (oitenta cruzeiros,
e quarenta centavos) o crédito aberto
pela Lei nº 98, de 18 abril de 1945. Artigo
2º) - O crédito suplementar de que trata o arti-
go anterior, destina-se complementação de
crédito, destinado à aquisição de veí-
culos para o transporte de estudantes
da zona rural para o município. Ar-
tigo 3º) - Para cobertura do crédito aberto
no artigo 1º), fica anulado parcial-
mente, a seguinte verba do orçamento
vigente: 6 - Educação e Cultura - 61 -
Ensino de 1º Grau - 3120 611. Aquisição
de gêneros alimentícios para a merenda
escolar - - - - - Lat 80,40 -
Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação. Artigo
5º) - Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Nipocã, 15 maio 45
a) Arlando Ribeiro Rodrigues. Prefeito
Municipal. Após ler conhecimento o
plenário, a Presidência, franquian-
do a palavra, para falar sobre o requerimen-
to, sem debates, e, aprovado. A seguir
foi apresentado o Projeto - Lei ora apresen-
tado sob o nº 1/15, Nenhum dos Senhores
Deputados querendo usar da palavra
franquiciada, a Presidência o encamin-
hou a votação, tendo sido aprovado
por unanimidade de votos. Não ha-

sendo outros materias a tratar na
 Expediente, e na Ordem do dia em
 primeira discussão, passa-se na Ordem
 do dia em segunda Discussão - Foi a-
 presentado o Projeto - Lei no 3/15, de au-
 toria do chefe do Executivo Municipal
 de Nipoa, crédito especial de lat. \$ 255,00
 (almunil, duzentos e cinquenta e cinco
 lauzios), destinados ao pagamento do
 aluguel onde se acha instalada pre-
 visionariamente a Centro de Saude de
 Nipoa, Nenhum dos Senhores Vereadores,
 querendo falar sobre o Projeto - Lei, a
 Presidencia o encaminha a Jota-
 cas, foi aprovado por unanimidade
 de votos. A seguir foi apresentado o
 Projeto - Lei no 6/15, de autoria do Sen-
 hor Prefeito Municipal, que dispõe sobre
 a solincão, biacas, provimento de car-
 go e dá outras providencias. Os Senho-
 res Vereadores não querendo fazer uso
 da palavra, a Presidência o encamin-
 ha a votação, tendo sido aprovado
 por unanimidade de votos. Não ha-
 vendo outros materias a tratar, pas-
 sa-se a Explicação Pessoal - sobre da
 palavra franquias o Vereador João
 Antonio Alcessos Sanchez, Solicitando
 do Senhor Prefeito Municipal que os
 Veiculos ou seja os Peruos, deverão
 serem destinados apenas ao trans-
 porte de estudante, e, também um
 motorista que seja responsável. Nen-

hum mais dos Senhores Secretarios
querendo fazer uso da palavra fran-
quiada, a Presidencia agradece
a todos pela presenca, encerrando
a sessao ás 21.30 horas, e solicita
que para tudo constar se lavasse
a presente ata que lida e achada
conforme vai devidamente assina-
da pelos membros da Mesa. Eu de-
leg. Amadeo Silva, funcionario da
casa a escrevi.

Presidente = Amadeo Silva

1º Secretario = Amadeo Silva

2º Secretario =